



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ATO N.º 016/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 050/24, datado de 20/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor WASHINGTON LUIZ SOARES DOS SANTOS, no cargo de Operador de Serviços, Nível 11, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 01507, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. 110/03, c/c L.C. 390/24 e Decreto 1330/24	3.946,06
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SB	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	2.367,64
Gratificação especial	100,0%	L.O.M. art. 60 inc. XXV, c/c Lei 965/91 e c/c Lei 635/87	3.946,06
TOTAL			10.259,76

Publique-se!

Maricá, 07 de maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente - ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM